PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

P R O T O C O L O		( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução (x) Requerimento ( ) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 001/2018

AUTORIA: ANAEL NOGUEIRA LIMA E DENIZIO PEREIRA DA COSTA

Os Vereadores que o presente subscrevem ***REQUER*** ao Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, Senhor Vereador **Altamir Fochesatto**, no sentido de solicitar apoio para realizar uma **"AUDIÊNCIA PÚBLICA"** para tratar da PLP 137 que dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências a ser realizada no Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré/RO", a ser realizada no dia **27 de abril de 2018, às 14:00 horas no Barracão da Associação do Hospital do Barretinho.**

Assembleia Legislativa do Es
Gabinete do Deputado
Recebido
Em: 24/04/2018
Hora: _____
_____
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A presente AUDIÊNCIA PÚBLICA visa tratar da discussão do tema do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2015, do Senado Federal, que "dispõe sobre o procedimento para a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e dá outras providências".

Nessa AUDIÊNCIA PÚBLICA ouviremos o clamor da população do Distrito de Nova Dimensão, que estará engajando esforços, para levar ao conhecimento da Assembleia Legislativa do Estado e aos nossos representantes de Rondônia no CONGRESSO NACIONAL, para nos apoiar nesta luta!

Somos sabedores que o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR já foi aprovado no Senado e pode ser votado no Plenário da Câmara em maio. Diante de delegações de emancipacionistas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a

Recebi em 24/04/2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

Comissão Especial da Câmara aprova novas regras para a criação de municípios. Por conseguinte, o referido Projeto de Lei Complementar já tramita que prevê plebiscito e estudos de viabilidade municipal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios.

Entre os novos critérios exigidos, está a necessidade de a população do novo município e do que foi desmembrado ser de pelo menos 6 mil habitantes, nas regiões Norte e Centro-Oeste. A população municipal mínima sobe para 12 mil habitantes no Nordeste; e para 20 mil, no Sul e Sudeste.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **REQUER** na forma regimental, após ouvido o egrégio Plenário, para que o Senhor Presidente desta Casa atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 16 de abril de 2018.

Anael Nogueira Lima
Vereador do MDB

Denizio Pereira da Costa
Vereador do PODEMOS

Altamir Fochesatto
Vereador do PDT

Antônio Hiran M. de Araújo
Vereador do PSB

Antônio Barroso Viana
Vereador do SD

Edivaldo Oliveira de Jesus
Vereador do PSDB

Francisco Célio Brito Silva
Vereador do MDB

Jerry Adriani C. Barbosa
Vereador do PTB

Valberto de O. Alicrim
Vereador do PHS

Valdomiro L. dos Santos
Vereador do PMN